GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E
DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ CABRÁLIA

AGERSA

Salvador/BA
Fevereiro/2023

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Relatório: Fiscalização dos serviços prestados através de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Finalidade: Cumprir a determinação da Diretoria Colegiada da AGERSA para verificar as condições técnicas e operacionais do sistema de abastecimento de água do município inspecionado.

Município: Santa Cruz Cabrália

Prestadora: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA.

Presidente: Leonardo Góes Silva

Endereço (sede): 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP 41.745-002, Salvador, Bahia, Brasil.

Telefone: (71) 3372-4842 **Home Page**: http//www.embasa.ba.gov.br

Escritório Local: Santa Cruz Cabrália

Unidade Regional: Itamaraju

Gerente Local: Macsuel Pereira

E-mail: macsuel.barbosa@embasa.ba.gov.br **Telefone**: (73) 3282 - 1360

Período: 6 a 10 de fevereiro de 2023

Responsável pelas Inspeções: Uinnie Estevam Porto

Data de Conclusão da inspeção: 10 de fevereiro de 2023

Revisão do relatório: Télkia Rios

ABREVIATURAS E SIGLAS UTILIZADAS

AGERSA - Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia

EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.

EEAB- Estação Elevatória de Água Bruta

EEAT- Estação Elevatória de Água Tratada

ETA - Estação de Tratamento de Água

NR - Normas Regulamentadoras

RAP - Reservatório Apoiado

RCC - Relatório de Cumprimento de Condicionantes

RCE - Roteiro de Caracterização de Empreendimento

REL- Reservatório Elevado

SES- Sistema de Esgotamento Sanitário

SIAA- Sistema Integrado de Abastecimento de Água

SITO - Sistema de Informação Técnico Operacional AGERSA

SIHS - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

AGERSA

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 5
2. OBJETIVOS 6
3. METODOLOGIA 7
3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE 8
3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS 10
4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS 11
5. CONTEXTUALIZAÇÃO 12
6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA 13
6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 13
6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 15
7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES 17
7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 18
7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA 47
7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO 50
7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO 68
8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO 69
9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES 72

AGERSA

1. APRESENTAÇÃO

A Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, autarquia em regime especial criada pela Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – SIHS e sujeita ao regime jurídico-administrativo próprio das entidades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, conforme previsto na Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, informa que deu início a uma ação de fiscalização de acompanhamento dos serviços públicos de abastecimento de água, bem como de esgotamento sanitário.

Neste sentido, este relatório apresenta os levantamentos e as análises realizadas pela AGERSA com referência aos serviços prestados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA no município de **Santa Cruz Cabrália**, no período compreendido entre os dias 6 e 10 de fevereiro de 2023.

Como resultado desses trabalhos, são apontadas determinações à Prestadora, considerando a necessidade de um serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, especialmente quanto à satisfação de condições como as de regularidade, continuidade, qualidade, eficiência e segurança, à luz das leis, das normas e dos regulamentos aplicáveis.

Ressalta-se que ao longo do relatório, a AGERSA apresenta uma compilação de não conformidades, como instalações físicas, continuidade no fornecimento, manobras, qualidade da água, manutenção e operação do sistema entre outros, sobre as quais a EMBASA deverá se manifestar e corrigir, nos prazos assinalados neste documento.

2. OBJETIVOS

2.1 O **objetivo geral** desta ação foi o de obter um conjunto de evidências físicas, documentais e analíticas das condições técnicas, operacionais e comerciais com que o serviço de saneamento básico, na sua componente de abastecimento de água potável, é prestado no município de **Santa Cruz Cabrália**, o qual seja apto a dar suporte às conclusões exaradas.

2.2 Como **objetivos específicos**, têm-se verificar: a adequação da oferta à demanda de água; a eficiência das atividades técnico-operacionais; a qualidade da água disponibilizada à população, com atenção às normas de vigilância em vigor; o estado de conservação de instalações e equipamentos, bem como a sua atualidade; o cumprimento das normas de segurança do trabalho; a existência de certificações de qualidade de processos operacionais; a regularidade dos licenciamentos ambientais e do cumprimento das suas condicionantes; a atenção aos usuários, especialmente quanto ao cumprimento dos prazos para o atendimento; a existência de monitoramento de disponibilidade hídrica e de planos de manutenção e de expansão dos sistemas; a quantificação das perdas reais e aparentes, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução; a eficácia do controle pitométrico; a eficiência na resposta às interrupções dos sistemas, operação, manutenção, limpeza e inspeção de rede coletora de esgoto, emissário submarino, estações elevatórias e de tratamento de esgoto; qualidade e preservação do corpo receptor; controle da qualidade do esgoto tratado e a situação quanto ao atendimento ao usuário.

AGERSA

3. METODOLOGIA

Neste processo de fiscalização, foram cumpridas as seguintes etapas:

a) Solicitação prévia de informações técnicas e operacionais à Prestadora dos serviços objetos de estudo;

b) Formalização de processo administrativo;

c) Inspeções in loco, levantamentos em campo, coleta de informações em nível local e registro fotográfico;

d) Processamento e análise das informações levantadas em campo e obtidas diretamente da Prestadora;

e) Elaboração de relatório;

f) Notificação da Prestadora*.

**A etapa 'f' é cumprida após a conclusão do presente relatório.*

AGERSA

3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE

São objetos de verificação os seguintes itens e segmentos de análise (listas não exaustivas):

3.1.1 Nos Sistemas de Abastecimento de Água:

I Técnico-Operacional:

- Manancial/Captação:
 - *Preservação e proteção;*
 - *Operação e manutenção;*
- ETA:
 - *Segurança, conservação E limpeza;*
 - *Filtração;*
 - *Casa de química;*
 - *Laboratório;*
- Adução:
 - *Operação, manutenção E controle de perdas;*
- Reservatórios:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e desinfecção;*
 - *Controle de perdas;*
- Estações Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- Rede de Distribuição:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Continuidade;*
 - *Pressões disponíveis na rede;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de universalização;*
 - *Plano de expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Qualidade da Água Distribuída à População:
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na saída da ETA;*
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na rede de distribuição;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

3.1.2 Nos Sistemas de Esgotamento Sanitário:

I Técnico-Operacional:

- Rede Coletora:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Emissário Submarino:
 - *Operação e manutenção (captação, processamento, ociosidade, exclusive a parte marítima);*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- ETE:
 - *Segurança, operação e manutenção;*
 - *Corpo receptor;*
 - *Saúde ocupacional dos operadores;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de cobertura e atendimento;*
 - *Plano de implantação/expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Controle da qualidade do esgoto tratado:
 - *Monitoramento sistema de tratamento de esgotos;*
 - *Laudos gerados pelo monitoramento da EMBASA;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

AGERSA

3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS

Descrição	*Status*
I. Informações gerais sobre os sistemas, tais como: nome, localidades atendidas, índice de atendimento, número de ligações e economias, vazões do sistema, índices de perdas, relatórios de interrupções, etc.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
II. Informações sobre produtos químicos utilizados.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
III. Certificados de Qualidade.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
IV. Relatórios mensais detalhados de calibração de equipamentos.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
V. Descritivos de projetos de ampliação ou de melhoria de sistemas.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
VI. Relatórios detalhados de higienização das redes e reservatórios.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
VII. Regularidade jurídica ambiental, contemplando os licenciamentos, o roteiro de caracterização do empreendimento e o relatório de cumprimento de condicionantes para obtenção da última licença.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
VIII. Relatório de ocorrências operacionais e comerciais, contendo todas as tipologias de serviços cadastradas na Prestadora.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
IX. Plano de segurança das instalações.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
X. Relatório de disponibilidade hídrica de mananciais.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
XI. Relatório com a quantificação das perdas reais e aparentes, desde a sua captação, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução. Relatórios de quantificação das reduções já obtidas.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
XII. Relatório de monitoramento da eficiência do tratamento de esgoto e da situação do corpo receptor.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
XIII. Relatório das análises de qualidade da água bruta e tratada. Plano de Amostragem, definido no capítulo VI da Portaria de Consolidação N° 5/2017 do Ministério da Saúde.	☐ Fornecido ☑ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XIV. Catálogo dos Sistemas (conforme já produzido pela Prestadora)	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
XV. Plano de Emergência e Contingência.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros

De acordo com o quadro acima, observa-se a ausência de todos os itens, exceto o XIII. A Prestadora deve apresentar os dados e os documentos apontados, ou mesmo as justificativas para a sua falta ou inexistência, alimentando o Sistema de Informações Técnicas Operacionais - SITO no prazo de **até 10 (dez) dias a partir do recebimento deste relatório.**

4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

De acordo com o quadro abaixo segue as informações fornecidas pela Prestadora:

Município	Santa Cruz Cabrália
Contrato de Programa	03/06/2019
Data de vencimento do contrato de Programa	03/06/2049
Situação do contrato	VIGENTE

Fonte: EMBASA, 2022.

Com o propósito de atender ao disposto do art. 11 da Lei Federal nº 11.445/2007, com redação dada pela Lei Federal nº 14.026 de 15 de julho de 2020, em especial o disposto no art. 11-B § 1° de referida lei, que trata da obrigatoriedade de incorporação de metas de universalização aos contratos em vigor, foi celebrado em **26 de outubro de 2021** o Termo Aditivo ao Contrato de Programa, com a revisão do plano de metas e do plano de investimentos, aprovados pelo município.

As tabelas apresentadas a seguir trazem as projeções dos investimentos necessários para a expansão dos serviços de água e esgotamento sanitário durante o período do contrato.

Quadro 01 - Previsão de Investimentos no município para o sistema de abastecimento de água.

ANO	Abastecimento de Água					
	Estruturantes	Reposição	Crescimento Vegetativo	Capital de Giro	Combate à Perdas	Desenvol. Inst
2021	146.262,94	84.993,51	40.013,85	381.274,61	5.478,40	15.497,46
2022	225.735,81	88.592,27	61.755,63	13.742,74	42.342,70	16.635,33
2023	226.885,15	90.712,34	62.070,05	22.103,25	79.206,99	17.756,27
2024	160.139,86	93.491,59	43.810,23	20.720,51	84.685,39	18.987,26
2025	103.988,89	96.027,85	28.448,74	13.252,42	1.067.125,42	19.940,13
2026	82.035,05	118.654,11	22.442,72	3.300,09	1.511.266,59	23.879,66
2027	0,00	150.649,23	26.109,64	2.340,56	21.913,59	29.196,06
2028	0,00	155.861,44	23.557,57	2.739,82	21.913,59	29.363,87
2029	0,00	159.765,25	21.023,18	3.305,85	21.913,59	29.526,93
2030	0,00	162.550,25	18.527,66	3.302,28	21.913,59	29.680,79
2031	0,00	164.832,91	15.986,36	2.032,74	21.913,59	29.821,77
2032	0,00	165.525,23	13.281,86	2.373,82	21.913,59	29.948,01
2033	0,00	166.104,75	10.501,35	2.162,56	21.913,59	30.053,68
2034	0,00	166.568,33	7.742,81	2.814,86	21.913,59	30.138,20
2035	0,00	166.914,60	5.001,45	202,47	21.913,59	30.201,34
2036	0,00	167.142,12	2.280,25	6,31	21.913,59	30.242,83
2037	0,00	167.249,50	0,00	-189,41	21.913,59	30.262,41
2038	0,00	167.242,97	0,00	-385,14	21.913,59	30.261,21
2039	0,00	167.162,01	0,00	-581,56	21.913,59	30.246,45
2040	0,00	167.005,03	0,00	-777,86	21.913,59	30.217,83
2041	0,00	166.770,45	0,00	-971,58	21.913,59	30.175,06
2042	0,00	166.456,67	0,00	-1.161,56	21.913,59	30.117,84
2043	0,00	166.062,09	0,00	-1.349,75	21.913,59	30.045,90
2044	0,00	165.585,12	0,00	-1.538,66	21.913,59	29.958,93
2045	0,00	165.024,14	0,00	-1.727,47	21.913,59	29.856,64
2046	0,00	164.377,57	0,00	-1.914,22	21.913,59	29.738,75
2047	0,00	163.643,79	0,00	-2.098,68	21.913,59	29.604,95
2048	0,00	162.821,19	0,00	-2.281,72	21.913,59	29.454,96
2049	0,00	161.908,19	0,00	-2.464,31	21.913,59	29.288,49
TOTAL	945.047,71	4.349.694,52	402.553,36	458.232,96	3.294.118,07	800.099,01

Fonte:Embasa - Anexo IX do Termo Aditivo ao Contrato de Programa, 2021.

Quadro 02 - Previsão de Investimentos na sede do município para o sistema de esgotamento sanitário.

ANO	Esgotamento Sanitário					
	Estruturantes	Reposição	Crescimento Vegetativo	Capital de Giro	Combate à Perdas	Desenvol. Inst
2021	410.047,72	175.005,50	16.755,07	184.954,15	0,00	15.959,74
2022	782.336,09	179.376,57	31.967,25	8.463,44	0,00	17.033,76
2023	910.213,26	180.139,00	37.192,47	12.710,28	0,00	18.379,24
2024	708.409,96	180.956,56	28.946,53	10.850,02	0,00	19.916,22
2025	427.401,92	181.587,91	17.464,19	5.471,35	0,00	21.075,71
2026	0,00	189.372,46	68.050,06	1.886,29	0,00	21.727,43
2027	1.317.935,98	204.733,75	53.852,54	18.646,38	0,00	21.752,38
2028	2.633.164,93	222.066,78	107.594,47	24.877,95	0,00	23.941,47
2029	3.023.174,02	236.675,13	123.530,73	25.569,76	0,00	28.368,24
2030	2.763.763,95	246.480,14	112.930,91	20.077,79	0,00	33.402,79
2031	2.489.495,73	248.365,99	101.723,96	19.470,42	0,00	37.911,70
2032	1.859.166,27	273.835,75	75.967,90	8.023,17	0,00	41.863,48
2033	855.313,03	322.549,07	34.949,18	1.960,03	0,00	44.694,21
2034	0,00	377.472,55	94.657,93	2.437,48	0,00	45.819,32
2035	0,00	428.641,75	93.592,39	542,24	0,00	45.687,46
2036	0,00	474.648,78	47.391,37	4,59	0,00	45.621,91
2037	0,00	508.231,34	0,00	-137,75	0,00	45.538,41
2038	0,00	522.610,33	0,00	-280,10	0,00	45.414,49
2039	0,00	521.321,54	0,00	-422,95	0,00	45.296,96
2040	0,00	519.815,04	0,00	-565,72	0,00	45.159,58
2041	0,00	518.087,02	0,00	-706,61	0,00	45.001,99
2042	0,00	516.133,66	0,00	-844,77	0,00	44.823,85
2043	0,00	513.951,16	0,00	-981,64	0,00	44.624,81
2044	0,00	511.535,73	0,00	-1.119,02	0,00	44.404,54
2045	0,00	508.883,59	0,00	-1.256,34	0,00	44.162,67
2046	0,00	505.990,95	0,00	-1.392,16	0,00	43.898,88
2047	0,00	502.854,07	0,00	-1.526,31	0,00	43.612,81
2048	0,00	499.469,19	0,00	-1.659,43	0,00	43.304,12
2049	0,00	495.832,59	0,00	-1.792,22	0,00	42.972,48
TOTAL	18.180.422,86	10.766.623,91	1.046.566,94	333.260,33	0,00	1.061.370,64

Fonte:Embasa - Anexo IX do Termo Aditivo ao Contrato de Programa, 2021.

A Prestadora, no anexo X do aditivo, declara ser o seu principal objetivo ao longo do contrato, a universalização dos serviços e atendimento pleno das metas, o que condiciona à prévia efetivação de políticas públicas e ações inerentes ao Poder Executivo Municipal, que se declara cônscio do seu papel ao assinar o contrato.

A seguir, as metas a serem executadas para o município de Santa Cruz Cabrália:

3. METAS

	Anos	IAA	IAE	IPD	IPL	QTA	QTE	CSA
1	2021	98,40%	61,73%	36,60%	189,13	95,00%	70,00%	90,00%
2	2022	98,40%	61,73%	36,30%	187,49	95,00%	70,00%	90,25%
3	2023	98,40%	61,73%	36,00%	185,86	95,00%	70,00%	90,50%
4	2024	98,40%	61,73%	35,50%	183,13	95,00%	70,00%	90,75%
5	2025	99,00%	61,73%	35,00%	180,40	95,00%	70,00%	91,00%
6	2026	99,00%	61,73%	34,80%	179,31	95,00%	70,00%	91,25%
7	2027	99,00%	66,44%	34,30%	176,59	95,00%	70,00%	91,50%
8	2028	99,00%	72,72%	33,50%	172,22	95,00%	70,00%	91,75%
9	2029	99,00%	79,01%	32,30%	165,68	95,00%	70,00%	92,00%
10	2030	99,00%	83,72%	31,00%	158,59	95,00%	70,00%	92,25%
11	2031	99,00%	88,43%	30,30%	154,77	95,00%	70,00%	92,50%
12	2032	99,00%	90,00%	29,30%	149,32	95,00%	70,00%	92,75%
13	2033	99,00%	90,00%	28,30%	143,87	95,00%	70,00%	93,00%
14	2034	99,00%	90,00%	26,80%	139,35	95,00%	71,00%	93,24%
15	2035	99,00%	90,00%	26,69%	139,13	95,00%	71,00%	93,47%
16	2036	99,00%	90,00%	26,58%	138,92	95,00%	72,00%	93,71%
17	2037	99,00%	90,00%	26,46%	138,70	95,00%	72,00%	93,94%
18	2038	99,00%	90,00%	26,35%	138,48	95,00%	73,00%	94,18%
19	2039	99,00%	90,00%	26,24%	138,26	95,00%	74,00%	94,41%
20	2040	99,00%	90,00%	26,13%	138,03	95,00%	75,00%	94,65%
21	2041	99,00%	90,00%	26,01%	137,81	95,00%	75,00%	94,88%
22	2042	99,00%	90,00%	25,90%	137,58	95,00%	76,00%	95,12%
23	2043	99,00%	90,00%	25,79%	137,35	95,00%	76,00%	95,35%
24	2044	99,00%	90,00%	25,68%	137,12	95,00%	77,00%	95,59%
25	2045	99,00%	90,00%	25,56%	136,88	95,00%	77,00%	95,82%
26	2046	99,00%	90,00%	25,45%	136,65	95,00%	78,00%	96,06%
27	2047	99,00%	90,00%	25,34%	136,41	95,00%	78,00%	96,29%
28	2048	99,00%	90,00%	25,23%	136,17	95,00%	79,00%	96,53%
29	2049	99,00%	90,00%	25,11%	135,93	95,00%	79,00%	96,76%

Fonte: Embasa - Anexo X do Termo Aditivo ao Contrato de Programa, 2021.

Base de ativos regulatórios EMBASA – Santa Cruz Cabrália

A **Base de Ativos Regulatória – BAR** representa os investimentos realizados pela Concessionária para prestar os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado da Bahia, conforme as condições estabelecidas nos Contratos de Programa e de Concessão.

A AGERSA utiliza esta informação para subsidiar a Remuneração Tarifária da Concessionária prestadora dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Estado da Bahia. Resumidamente a Concessionária apresenta a relação, a seguir, como itens da BAR:

ADMINISTRATIVO: sem informações.

ÁGUA: 04 Poço; 01 Booster (Geraldão) e; 02 Estação de Tratamento de Água.

ESGOTO: 13 Estação Elevatória de Esgoto e; 01 Estação de Tratamento de Esgoto.

5. CONTEXTUALIZAÇÃO

Fiscalização em cumprimento a determinação da Diretoria Colegiada da AGERSA para verificar as condições técnicas e operacionais do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do município de **Santa Cruz Cabrália - BA,** seguindo o cronograma de fiscalizações ordinárias.

AGERSA

6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA

6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O Município de Santa Cruz Cabrália é atendido pelo Sistema de Abastecimento de Água - SAA Santa Cruz Cabrália (ANEXO II), sob responsabilidade da Unidade Regional de Itamaraju. O município pertence à Microrregião de Saneamento Básico **LITORAL SUL E BAIXO SUL**.

A captação para o SAA Santa Cruz Cabrália é subterrânea, realizada através de 04 poços tubulares. A água bruta segue por adutora até a estação de tratamento do tipo convencional com filtro russo.

A Estação de Tratamento de Água é composta por Floculadores, Decantadores, Filtros, Casa de Química e Laboratório. Existe sistema de reaproveitamento e leito de secagem sendo o lodo gerado enviado para descarte em aterro sanitário localizado em Porto Seguro. Os produtos químicos utilizados no tratamento são: dicloro, flúor e ortopolifosfato.

Após a saída das ETA's, a água é direcionada para reservação, seguindo para distribuição, parte por gravidade e parte por bombeamento na EEAT1. O sistema conta com 01 RAP de 300m³, 01 RAP de 500m³; 01 REL de 150m³ e cerca de 61.566 m de rede de distribuição.

O sistema possui Licença de Operação válido até 30/08/2025, **Portaria INEMA nº 14.708/2017** e Outorga dos recursos hídricos para os poços ETA, Sapolândia e Terra de Vera Cruz I, **Portaria nº 18.221/19**, válida até 18/04/2039.

AGERSA

Dados operacionais dos sistemas - Santa Cruz Cabrália

A Prestadora não alimentou os dados no SITO – Sistema de Informações Técnico Operacionais, impossibilitando a coleta de dados e disposição em relatório.

Segue no **Quadro** abaixo, outros dados relevantes sobre o sistema; as informações foram obtidas através do SNIS 2019, EMBASA 2020 e no local durante fiscalização *in loco*.

Quadro 1: Informações operacionais de Santa Cruz Cabrália

SEGMENTO	QUANTIDADE
População do município (CENSO 2010)	**26.264 hab.**
População abastecida	**19.206 hab.**
Índice de Atendimento	**73,13%**
Índice de água não contabilizada	*
Índice de Perdas na distribuição*	**30,95%**
Índices atual de macromedição*	**100%**
Vazão média efetiva do sistema	*
Tempo Médio anual de horas operadas da ETA	**19h/dia**
Volume médio anual distribuído no município	**1.125,49m³**
Volume anual total micromedido no município	*
Número de pontos de pitometria	**05 unid.**

Fonte: SNIS, 2019; EMBASA, 2020. *Sem alimentação do SITO

Quadro 2: Ocorrências Operacionais de Santa Cruz Cabrália

SEGMENTO	QUANTIDADE
Número de Ocorrências Operacionais	**14**
Principais tipologias	**Manutenção de adutora, sub adutora, eletromecânica, falta elétrica.**
Tempo parado	**12 d 4h 35min 0s**

Fonte: BI AGERSA, 2023. **Acessado em:** 28/02/2023

Não foi fornecido dados do volume médio *per capita* disponibilizado pelo SAA Santa Cruz Cabrália; o consumo médio é de 111,7l/hab/dia. De acordo com a OMS (Organização Mundial da Saúde), uma pessoa necessita de um consumo *mínimo* de 110 l/dia.

O município conta com um SLA na localidade de Santo Antônio composto por uma captação subterrânea, uma ETA, uma EEAT, um reservatório elevado de 40m³ e 11.890m de rede de distribuição. O sistema não foi alvo da ação de fiscalização.

6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

O sistema de esgotamento sanitário (ANEXO III) do município de Santa Cruz Cabrália é composto por 33.975,83 m de rede coletora convencional, 13 (treze) estações elevatórias de esgoto - EEE, 01 Estação de Tratamento de Esgoto – ETE com caixa de areia, gradeamento, Dafas e Lagoas. O corpo receptor é o Rio João de Tiba.

O sistema possui **Processo de Licença de Operação nº 2012.001.001160/INEMA/LIC-01160**, dispensa de outorga **INEMA CT nº 01/2019.**

Dados operacionais dos sistemas - Santa Cruz Cabrália

Segue no **Quadro** abaixo outros dados relevantes sobre o sistema, as informações foram obtidas através do SNIS 2019, EMBASA 2020 e no local durante fiscalização *in loco*.

Quadro 3: Informações Operacionais de Santa Cruz Cabrália

SEGMENTO	QUANTIDADE
População atendida (Urbana)	10.408 hab.
População de projeto	*
Índice de Atendimento (Urbano)	60,22%
Volume médio anual coletado	*
Volume médio anual tratado	552,25 m³
Bacias que compõe o SES	*
Vazão média efetiva do sistema (ETE)	*
Tempo Médio anual de horas operadas da ETE	*
Eficiência do tratamento por etapa	*
Eficiência total do tratamento	*

Fonte: SNIS, 2019; EMBASA, 2020; IBGE, 2021. *Sem alimentação do SITO

Quadro 4: Ocorrências Operacionais SES

SEGMENTO	QUANTIDADE
Número de Ocorrências Operacionais	07
Principais tipologias	Problemas na bomba, problema elétrico e; falta de energia
Tempo parado	0d 0h 33min 15s

Fonte:BI AGERSA, 2023. **Acessado em:**28/02/2023

AGERSA

7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

Deve a Prestadora dos serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos a seguir, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

As conformações devem atender às normas de regência (inclusive as técnicas e regulamentares), aos dimensionamentos e às especificações de projeto, assim como às disposições contratualmente definidas com o (s) titular (es) dos serviços.

Para as não conformidades adiante apresentadas e descritas, fica a Prestadora obrigada a corrigi-las de imediato, sempre que as ações não dependam de procedimentos especiais de contratação e/ou de execução como, por exemplo, necessidade de licitação.

No caso em que não se aplique a solução imediata, ficará a Prestadora incumbida de alimentar o sistema de monitoramento de não conformidades online, obedecendo a cada prazo determinado que será contado a partir do recebimento deste documento, incluindo registro probatório documental e fotográfico correspondente.

AGERSA

7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Loja de atendimento**	1- Ausência de sinalização adequada.	30
Especificar: Identificação			

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Loja de atendimento**	3- Instalações físicas inadequadas.	120



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Loja de atendimento**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Atendimento	**Loja de atendimento**	71- Ausência de regulamento da prestação dos serviços editado pela AGERSA exposto para consulta.	Imediato
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Atendimento	**Loja de atendimento**	72- Ausência da tabela de preços e prazos dos serviços exposta para consulta.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	**POÇO ETA 30M3H**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	**POÇO ETA 30M3H**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	120
Especificar: Disponibilizados			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	**POÇO ETA 30M3H**	40- Laje de concreto em desconformidade com a norma (1 m² x 10 cm).	60





AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**POÇO ETA 30M3H**	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	**POÇO ETA 30M3H**	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	**Poço 2 terra de vera cruz**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	**Poço 2 terra de vera cruz**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	60

Especificar:
Disponibilizados

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 2 terra de vera cruz**	30- Presença de vazamentos e/ou infiltrações.	30



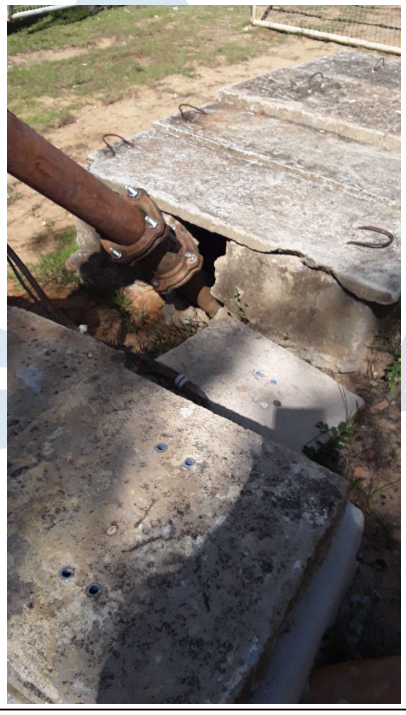
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 2 terra de vera cruz**	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	120

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 2 terra de vera cruz**	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	120

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poco 1 terra de vera cruz**	1- Ausência de sinalização adequada.	60

Especificar:
Riscos Específicos, Restrição do Acesso, Identificação

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poco 1 terra de vera cruz**	3- Instalações físicas inadequadas.	60



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poco 1 terra de vera cruz**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	60

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poco 1 terra de vera cruz**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	60



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poco 1 terra de vera cruz**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	60

Especificar:
Disponibilizados

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poco 1 terra de vera cruz**	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	60

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poco 1 terra de vera cruz**	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	60

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço risco**	1- Ausência de sinalização adequada.	60

Especificar:
Restrição do Acesso, Riscos Específicos, Identificação

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço risco**	2- Falha no isolamento da área.	60



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço risco**	3- Instalações físicas inadequadas.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço risco**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	**Poço risco**	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	**Poço risco**	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**ETA Cabrália**	1- Ausência de sinalização adequada.	60

Especificar:
Restrição do Acesso, Riscos Específicos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA Cabrália**	3- Instalações físicas inadequadas.	120



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA Cabrália**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	60

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA Cabrália**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	60

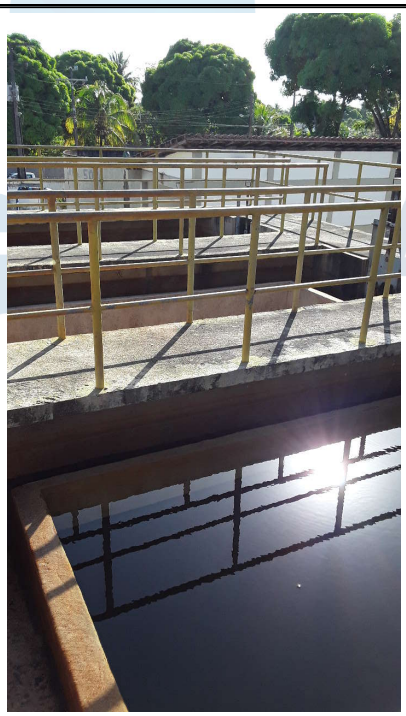
Especificar:
Disponibilizados

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA Cabrália**	24- Reservatório de lavagem de filtros com ausência de capacidade mínima para limpeza de dois filtros.	120

Observações:
Apenas 1

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA Cabrália**	56- Ausência de guarda-corpo nos tanques de processo instalado e em boas condições.	120

Observações:
Ausente



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA Cabrália**	112- Ausência de medição individualizada da turbidez nos filtros.	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**Casa de quimica**	1- Ausência de sinalização adequada.	60
Especificar: Restrição do Acesso, Riscos Específicos			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**Casa de quimica**	3- Instalações físicas inadequadas.	120



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de quimica**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**Casa de quimica**	12- Presença do acondicionamento de outros materiais.	30



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de quimica**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	60
Especificar: Disponibilizados			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**Casa de quimica**	76- Chuveiro de emergência e lava olhos sem funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**Casa de quimica**	79- Ausência de sistema dosador reserva.	30
Especificar: Polímero, Ácido fluossilícico			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**Casa de quimica**	82- Ausência de sistema de contenção contra vazamento de produtos químicos.	60



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Laboratório ETA**	1- Ausência de sinalização adequada.	60

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

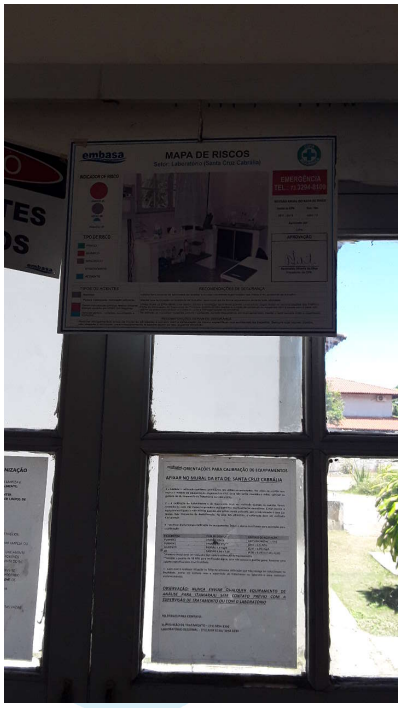
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Laboratório ETA**	3- Instalações físicas inadequadas.	120



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Laboratório ETA**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Laboratório ETA**	148- Ausência de mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	120



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

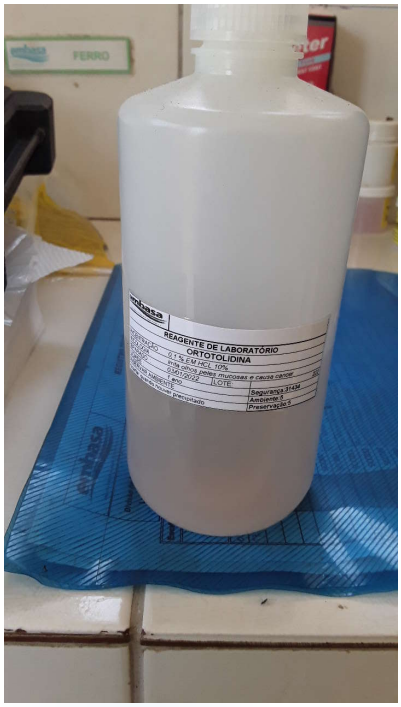
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Laboratório ETA**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Laboratório ETA**	85- Reagentes fora do prazo de validade e/ou indisponíveis na bancada de trabalho.	Imediato



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Rap 500**	1- Ausência de sinalização adequada.	60

Especificar:
Restrição do Acesso, Riscos Específicos



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Rap 500**	3- Instalações físicas inadequadas.	120



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Rap 500**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Rap 500**	9- Indícios ou presença de animais na área.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Rap 500**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	60

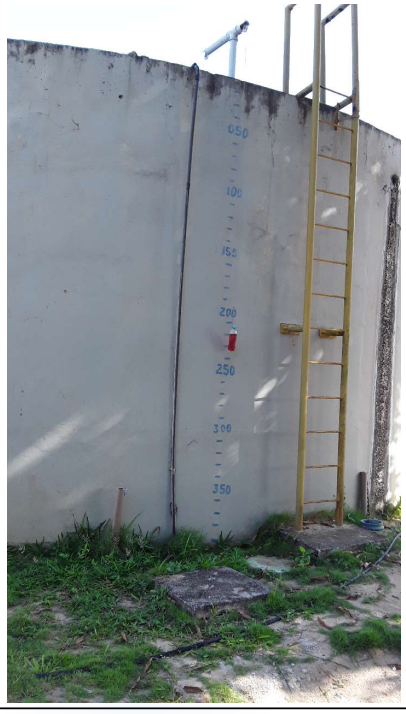
Especificar:
Guarda-copo



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Rap 500**	34- Medidor de nível inadequado e/ou sem funcionamento.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Rap 500**	55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	120

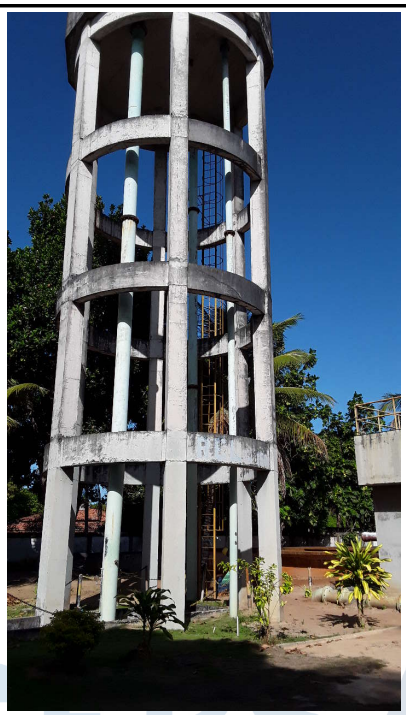


AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Rel 150 retrolavagem**	1- Ausência de sinalização adequada.	60

Especificar:
Restrição do Acesso, Identificação, Riscos Específicos



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Rel 150 retrolavagem**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	60

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Rel 150 retrolavagem**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	60

Especificar:
Disponibilizados

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	60

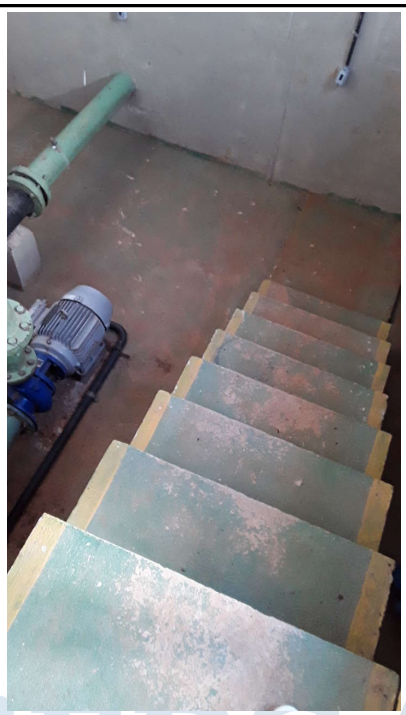
Observações:
Desatualizado



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	60

Especificar:
Guarda-copo



AGERSA

7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA

Foram utilizados para as avaliações seguintes, os resultados das amostras coletadas e analisadas durante a fiscalização *in loco* e os dados enviados para a AGERSA semanalmente de janeiro a dezembro de 2022.

Plano de amostragem

Saída do tratamento

Para os parâmetros turbidez, cloro residual livre, cor aparente e fluoreto, segundo anexo 13 da Portaria nº 888/2021, a frequência da coleta de amostras na saída do tratamento para captação superficial é de 1 amostra a cada 2 horas; levando em consideração as horas de operação da estação de tratamento de água, onde a ETA opera 19 horas por dia, o número mínimo de amostras por dia seria 9; assim, no mês com 30 dias são 270 amostras, no mês com 31 dias 279 amostras. Para os parâmetros bacteriológicos, o anexo 14 da Portaria citada anteriormente, determina duas amostras semanais, o que equivale a 8 amostras mensais.

De acordo com os dados enviados mensalmente para a AGERSA, **existe descumprimento do Plano de Amostragem.** Devido a recorrência de alimentação inadequada dos dados, deverá a Prestadora fornecer através do SITO o documento de Controle e Qualidade da Água constando o resumo do cumprimento do Plano de Amostragem e respectivos desvios ocorridos.

Nos registros verificados *in loco* as planilhas continham análises a cada 2h conforme preconizado na Portaria pertinente, fomentando as suspeitas de alimentação inadequada das planilhas enviadas para a reguladora.

Rede de distribuição

O anexo da Portaria nº 2.472/2021 e o anexo 14 da Portaria nº888/2021 determina as regras para calcular a quantidade mínima de amostras no mês, tendo como base a população abastecida do município. A população abastecida de acordo com o SISAGUA 2020 é de 23.280 habitantes, resultando em um número mínimo de 23 amostras de acordo com a Portaria supracitada.

De acordo com os dados enviados mensalmente para a AGERSA **existe o cumprimento do Plano de Amostragem.** A falha encontrada foi pontual e desconsiderada.

Qualidade

Manancial

Os dados de acompanhamento dos mananciais não constam alimentados no SITO.

Saída do tratamento

2022 (janeiro a agosto): Foram consideradas para saída do tratamento as análises apresentadas com o código SCC802, obtendo-se um quantitativo de 290 (duzentos e noventa) análises, sendo encontrados 2 (dois) desvios de conformidades. O sistema se mantem com um percentual parcial de conformidade para saída do tratamento de 99,31%.

Percentual de conformidade por parâmetro: Cloro residual livre 100%; cor aparente 100%; coliformes totais 98,28%; Escherichia coli 98,25% e turbidez 100%.

Rede de distribuição

2022 (janeiro a agosto): Foram realizadas 808 (oitocentos e oito) análises, sendo encontrado 1 (um) desvio de conformidade. O sistema se mantem com um percentual parcial de conformidade geral de 99,88%.

Percentual de conformidade por parâmetro: Cloro residual livre 100%; cor aparente 100%; coliformes totais 99,38%; Escherichia coli 100% e turbidez 100%.

Os resultados das análises físico-químicas realizadas durante a fiscalização *in loco* na rede de distribuição em 08 de fevereiro de 2023, apresentaram resultado **em conformidade** com o exigido pelo Ministério da Saúde, conforme apresentado no quadro abaixo:

Quadro 4 - Resultados de análise químico-físico e bacteriológico

Identificação	Cor Aparente (uH)	Turbidez (uT)	PH	Cloro Residual (mg/l)	Bacteriológico
SCC043	5	0,58	6,6	0,2	Ausente
SCC035	5	0,80	6,0	0,8	Ausente
SCC039	5	0,14	6,2	1,0	Ausente
SCC01	5	0,10	6,0	1,0	Ausente

Fonte: EMBASA 2023; AGERSA 2023.

LEGENDAS E NOMENCLATURAS	
Cor:	ocorre devido a partículas dissolvidas na água.
Turbidez:	ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva.
Cloro:	produto químico utilizado para eliminar bactérias.
pH:	valores para especificar a acidez da água.
Coliformes Totais (C.Totais):	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias.
Escherichia Coli (E.Coli):	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias de origem animal.

As avaliações realizadas com base nos dados fornecidos pela Prestadora apresentam as seguintes falhas:

- Descumprimento do plano de amostragem na saída do tratamento e;
- Ausência de dados de qualidade da água do manancial.

As desconformidades apontadas não desqualificam a capacidade e qualidade do tratamento.

AGERSA

7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE05**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE05**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE05**	120- Gerador indisponível e/ou sem funcionamento.	360
Observações: Existe mas não aciona por ordem judicial			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE6**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE6**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE 07**	1- Ausência de sinalização adequada.	60
Especificar: Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE 07**	2- Falha no isolamento da área.	60



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 07**	3- Instalações físicas inadequadas.	120





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 07**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE 07**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	30

Especificar:
Armazenagem



AGERSA

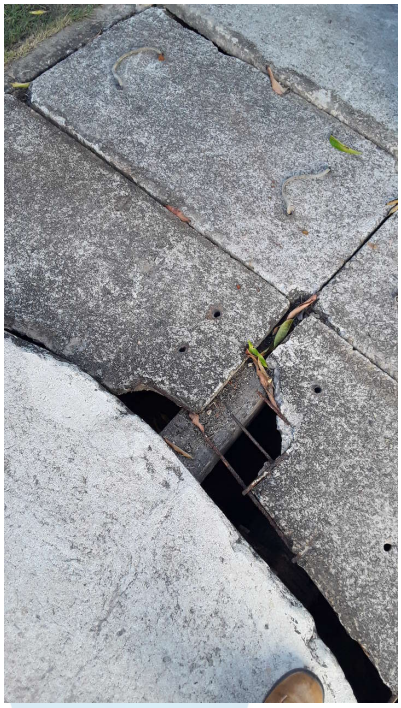
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 07**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE 07**	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE 07**	120- Gerador indisponível e/ou sem funcionamento.	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE 04**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Restrição do Acesso, Riscos Específicos



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	EEE 04	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	EEE 04	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	EEE 04	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	EEE3 PRINCIPAL CABRALIA	3- Instalações físicas inadequadas.	60





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE3 PRINCIPAL CABRALIA**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE 02**	1- Ausência de sinalização adequada.	60

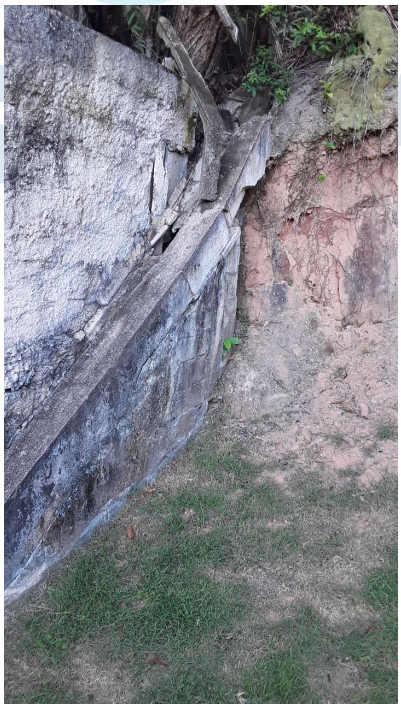
Especificar:
Restrição do Acesso, Riscos Específicos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 02**	3- Instalações físicas inadequadas.	60





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	EEE 02	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	EEE 02	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	EEE 02	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	EEE 1	1- Ausência de sinalização adequada.	60

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	EEE 1	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	EEE 1	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	EEE 01 CV	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	EEE 01 CV	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	EEE 01 CV	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	EEE 01 CV	125- Ausência de dispositivo de isolamento entre etapas para manutenção (by pass).	360
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	EEE 02 CV Área Indigena	2- Falha no isolamento da área.	120



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 02 CV Área Indigena**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE 02 CV Área Indigena**	7- Condições de trabalho inadequadas.	360

Especificar:
Outros

Observações:
Area indigena com conflitos relacionados a saneamento, precisa murar para garantir segurança e integridade do equipamento.

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 02 CV Área Indigena**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE 02 CV Área Indigena**	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE 03 CV**	1- Ausência de sinalização adequada.	60

Especificar:
Restrição do Acesso, Riscos Específicos, Identificação

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 03 CV**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE 03 CV**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	60





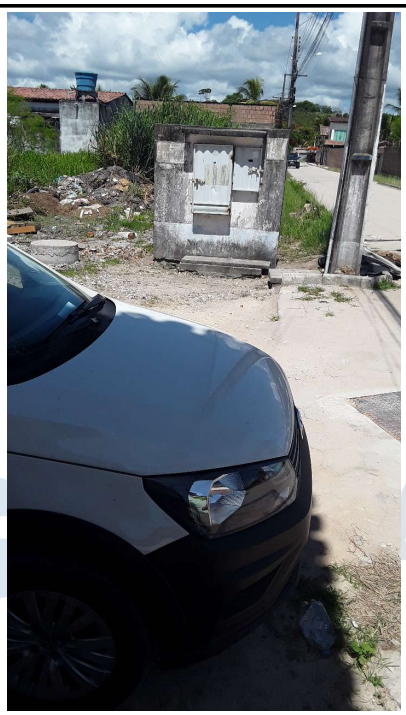
AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 03 CV**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE 03 CV**	125- Ausência de dispositivo de isolamento entre etapas para manutenção (by pass).	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE O4 CV**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Riscos Específicos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE O4 CV**	3- Instalações físicas inadequadas.	360

Observações:
A elevatoria fica localuzada na rua, nao tem como isolar.



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	EEE O4 CV	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	EEE O4 CV	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	EEE O4 CV	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	EEE O4 CV	120- Gerador indisponível e/ou sem funcionamento.	360

Observações:
Não tem área para instalação, fica na rua.

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	EEE 05 CV	1- Ausência de sinalização adequada.	60

Especificar:
Identificação

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	EEE 05 CV	2- Falha no isolamento da área.	60



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	EEE 05 CV	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	EEE 05 CV	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	EEE 06 CV	3- Instalações físicas inadequadas.	60







AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	EEE 06 CV	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	EEE 06 CV	120- Gerador indisponível e/ou sem funcionamento.	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	ETE SANTA CRUZ CABRÁLIA	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	ETE SANTA CRUZ CABRÁLIA	32- Presença de vazamentos.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	ETE SANTA CRUZ CABRÁLIA	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	120

AGERSA

7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO

A Reguladora não recebeu dados para serem avaliados.

AGERSA

8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO

Conforme o disposto no art. 131 da Resolução AGERSA Nº 02/17, inclui-se dentre as responsabilidades da Embasa a prestação do serviço de abastecimento de água a todos os usuários satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência e segurança, sendo, inclusive, obrigatória a existência de plano de emergência e contingência contemplando ações que garantam o abastecimento quando o tempo de interrupção for maior a 24 (vinte e quatro) horas.

Vale ressaltar ainda que a descontinuidade no abastecimento é caracterizada como interrupção ou fornecimento de água com pressão insuficiente em conformidade com a norma NBR 12.218/1994. Ressalva-se que não se enquadram na definição de descontinuidade no abastecimento as situações previstas no art. 40 da Lei 11.445/07 e no art. 17 do Decreto Federal nº 7.217/10, e que as interrupções programadas serão previamente comunicadas ao regulador e aos usuários com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, conforme estabelecido pelo §2º do art. 113 da Resolução AGERSA nº 02/17.

Registra-se a necessidade de instalação do reservatório, garantindo que os usuários tenham quantidade de água suficiente para consumo por um período mínimo de 24 horas, mesmo em momentos de variação de pressão ou manutenção nas redes de abastecimento, de acordo com a Resolução Agersa nº 002/2017.

A ação de fiscalização foi acompanhada pelo Gerente Local Macsuel Pereira, o Gestor da Divisão Operacional de Esgoto Robson Silva, Esdras, Supervisor de Tratamento de Esgoto da Costa do Descobrimento e outros colaboradores da Prestadora.

Ficou evidente durante a fiscalização o domínio da equipe sobre o sistema de forma técnica-operacional e no que se refere à gestão. O sistema conta com loja de atendimento ao público no município, que está realizando atendimento agendado diariamente.

O município realiza abastecimento diário, ocorrendo intermitências em horários distintos para realização de manobras, a fim de abastecer os setores que precisam de maior pressão e de maior demanda. Existe 05 (cinco) setores em Santa Cruz Cabrália e 05 (cinco) setores em Coroa Vermelha. Torna-se de suma importância registrar que foi avaliado, através das planilhas de sistemas críticos, **onde não consta** o manancial avaliado como crítico, pré-colapso ou alerta, constatando-se que o sistema possui abastecimento regular, sem restrição na oferta.

O sistema tem avançado em melhorias e ampliação conforme previsto no Contrato de Programa; durante a inspeção foi registrada a instalação de um novo booster para melhoria no abastecimento de água; o sistema de esgotamento sanitário necessita de melhorias e ampliação na ETE, algumas intervenções já estão sendo realizadas; não existe problemas ambientais que dificultem a ampliação e operação do sistema de água, mas o alagamento foi considerado relevante para as questões de esgotamento sanitário; a revisão de conta no período de verão foi apontada como a principal reclamação do consumidor para o sistema de água e o extravasamento em períodos de chuva para o sistema de esgotamento sanitário; não existe dificuldade em alocação de recursos necessários para reparos gerais; a quantidade de funcionários para os serviços é considerada suficiente e; a Prestadora não considera nenhuma área como crítica para o abastecimento.

O sistema de esgotamento sanitário possui, na maior parte das estações elevatórias de esgoto, geradores em funcionamento (testados *in loco*) com testes realizados conforme preconizado a cada 15 dias. A exceção ao teste ocorreu apenas no gerador da EEE localizada atrás do escritório, por existir **ordem judicial, provocada pelo dono de um imóvel vizinho a área, proibindo o funcionamento do equipamento devido ao incômodo sonoro.**

No momento da inspeção não estava sendo aplicada a substância flúor por falta do material, **sendo o material suprido posteriormente e reinserido na água fornecida à população.** A Estação de Tratamento de Água opera cerca de 18/19h em baixa estação, necessitando operar entre 21h a 24h em alta estação.

Durante a aferição de pressão na rede de distribuição, não foram detectadas inconformidades, apresentando-se todas as pressões entre 10 mca a 50 mca, conforme o disposto na NBR 12.218 e Resolução 002/2017 da AGERSA.

Quadro 6 – Pressões na rede de distribuição

PONTO	ENDEREÇO	PRESSÃO	CARACTERÍSTICA DO PONTO DE ABASTECIMENTO
SCC043	Rua Tiradentes	25 mca	Centro (gravidade)
SCC035	Av. Bahia	12 mca	Parte Alta
SCC039	Rua Rubi (Mirante)	21 mca	Parte Alta
SCC031	**Rua Manoel Nunes Monteiro**	**37 mca**	**Parte Alta**

Fonte:AGERSA, 2023.

Na Ouvidoria AGERSA foram identificadas entre 01/01/2022 à 03/02/2023, 09 (nove) demandas sendo: 05 de falta de água, 01 de obstrução de esgoto, 01 de abastecimento ineficiente (pressão), 01 de cobrança indevida e 01 de religação. A demanda referente a cobrança indevida está sendo avaliada e a de religação foi detectada irregularidade no modelo de instalação realizada pelo usuário, as demais encontram-se encerradas.

Em contato com a população durante a fiscalização *in loco*, foi relatado ocorrências de falta de água, apenas um usuário afirmou consumir água envasada por não confiar no tratamento; foi relatado problemas de baixa pressão e um morador considerou a cobrança da tarifa como cara. Para esgotamento sanitário as observações foram a ocorrência de extravasamento em épocas chuvosas, a tarifa cobrada foi considerada cara e foi relatada a ocorrência de obstrução sem atendimento devido à ausência de carro para realizar a ação.

Ressalta-se que na avaliação realizada não foram encontrados indícios que motivem a falta de confiança no tratamento; a taxa de 80% cobrada pelo esgoto é única para qualquer cidade atendida pela Prestadora; a cidade não possui sistema de drenagem urbana, que é de responsabilidade da Prefeitura Municipal; tal deficiência sobrecarrega o sistema de esgotamento sanitário, que não está projetado para atuar como separador misto (águas pluviais e esgoto); não foi possível identificar se o ponto obstruído e sem atendimento apontado pela moradora é uma caixa de responsabilidade do Prestador ou caixas de gorduras de responsabilidade do usuário.

Administração Pública

A AGERSA foi recebida pelo Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, Silvando Viana (Vavá), representando a administração pública. Em reunião foi relatado que as áreas de Santo Antônio e Geraldão sofrem com problemas de baixa pressão dificultando o abastecimento.

Diagnosticou-se a existência de uma boa relação entre Prestadora e Titular dos serviços de saneamento; considerou-se durante a reunião como sendo a principal reclamação, a cobrança de valores indevidos para os serviços de água e extravasamento, principalmente em épocas chuvosas, para o serviço de esgotamento sanitário.

O relato do entrevistado **confirma a inexistência de rede de drenagem** nos pontos mais afetados por extravasamento (Coroa Vermelha), reforçando que a deficiência na atuação do órgão público pode estar afetando a capacidade dimensionada para o sistema de esgotamento sanitário do município que opera em modelo de separador absoluto (modelo adotado no Brasil).

Foi informado a existência de acusação de lançamento de esgoto no rio, feitos por moradores da área indígena. Durante a visita técnica não observou-se extravasamento na área apontada, mas pode-se notar a **existência de pontos de descarte de esgoto *in natura* na área e descarte de lixo**.

Foto 1 – Área próxima a EEE.



Fonte:AGERSA, 2023.

9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES

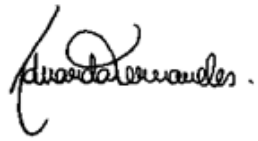
Conclui-se que os sistemas avaliados (água e esgoto) **apresentam condições de prestação de serviço municipal com segurança e qualidade**, necessitando realizar intervenções e melhorias pontuais em sua estrutura, a fim de adequar-se às normas e legislações.

Certos da importância da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, seguindo as normas e legislações, bem como os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde e Resoluções pertinentes a Esgotamento Sanitário e sua relevância para a saúde da população, determina-se:

- Solicita-se que a Prestadora realize a alimentação do SITO – Sistema de Informação Técnicas Operacionais AGERSA, fornecendo dados consolidados em 2022: **tal solicitação deve ser atendida em um prazo de 30 (trinta) dias;**
- Solicita-se os certificados de treinamento dos operadores lotados no município avaliado: **tal solicitação deve ser atendida em um prazo de 30 (trinta) dias;**
- Deverá a Prestadora apresentar as medidas de curto, médio e longo prazo para realização de melhorias a fim de sanar os problemas de desabastecimento no município e adequação das pressões: **tal solicitação deve ser atendida em um prazo de 90 (noventa) dias;**
- A prestadora deverá adequar o plano de amostragem, como determina as portarias citadas neste relatório: **tal determinação deverá ser atendida de forma imediata;**
- A Prestadora deverá atentar-se ao cumprimento das melhorias indicadas neste relatório e ao cumprimento de seus prazos.

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA – Agência Reguladora do Saneamento Básico do Estado da Bahia		
Autores: Uinnie Estevam Porto	**Diretora de Fiscalização:** Télkia Gonsalves Cajahyba Ramos Rios	**Diretora Geral Substituta:** Eduarda Fernandes de Almeida
Assinaturas  Data: 28/02/2023	Assinatura  Data: 01/03/2023	Assinaturas  Data: 02/03/2023

AGERSA

ANEXOS

AGERSA

ANEXO I - LEGISLAÇÃO BÁSICA DE REFERÊNCIA

Apresenta-se um panorama da legislação básica do saneamento básico, a qual subsidia a atuação da Agência:

- **Constituição** da República Federativa do Brasil;

- Lei Federal n° 14.026, de 15 de julho de 2020: **Atualiza o marco legal do saneamento básico;**

- Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007: **Política Nacional de Saneamento Básico;**

- Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010: **Regulamento da Política Nacional de Saneamento Básico;**

- Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005: **Lei de consórcios públicos;**

- Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995: Lei de concessões;

- Portaria do Ministério do Trabalho nº 3.214, de 08 de junho de 1978: **Aprova as Normas Regulamentadoras - NR** - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho;

- Lei Complementar Estadual nº 41, de 13 de junho de 2014: **Lei de criação da entidade metropolitana;**

- Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012: **Lei de criação da AGERSA;**

- Resolução AGERSA nº 002, de 17 de JULHO de 2017: **Condições gerais da prestação dos serviços de água e de esgoto;**

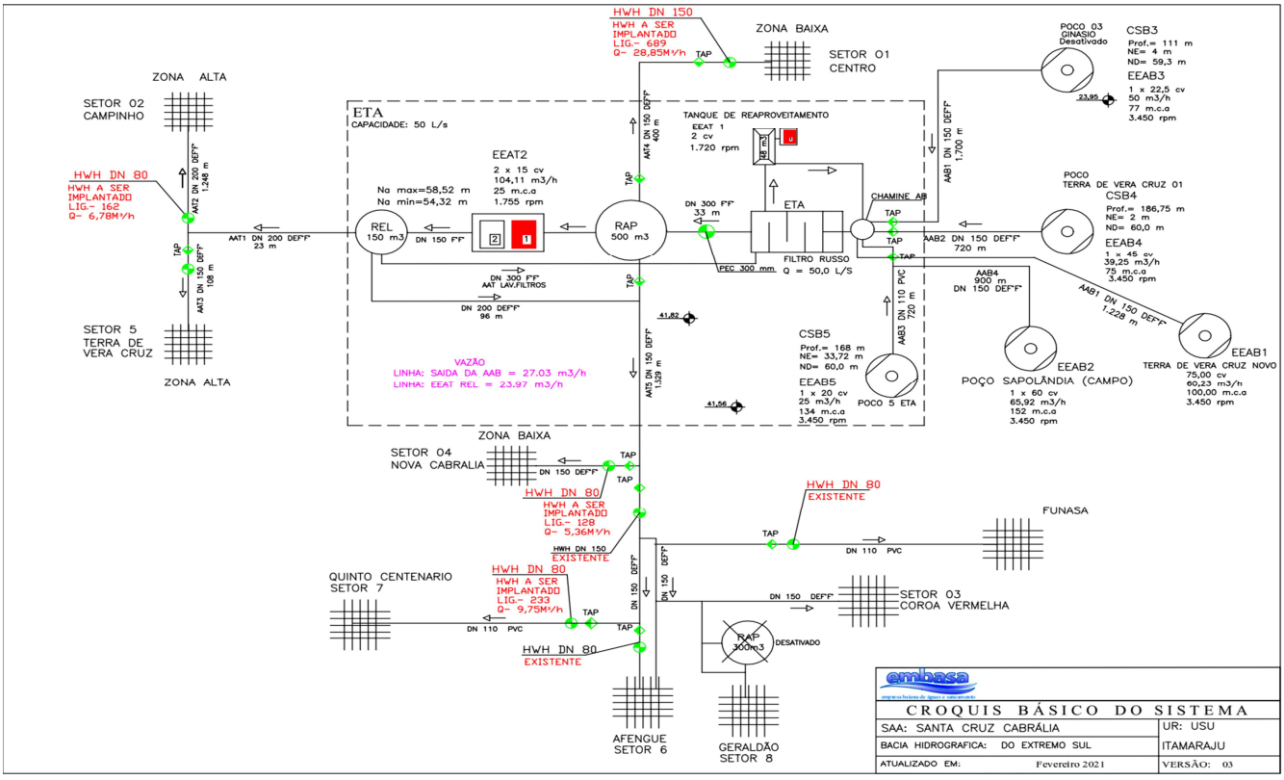
- Lei Estadual nº 11.172, de 01 de dezembro de 2008: **Política Estadual de Saneamento Básico;**

- Lei Estadual nº 7.307, de 23 de janeiro de 1998: **Lei da obrigatoriedade de ligação à rede de esgoto.**

- Portaria de Consolidação n° 5 de 28 de setembro de 2017: **Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO II - Croqui do SAA



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO III - SES

